

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
data	10 / 09 / 98
cod.	FID 00107

Negociar os direitos indígenas pode ser a marca da política indigenista do governo FHC

Como era previsível, já no primeiro mês, o governo Fernando Henrique Cardoso foi chamado pelos povos indígenas a resolver o problema da não demarcação de suas terras. A demanda veio exatamente dos dois Estados -- Roraima e Maranhão -- onde nos últimos anos foi constatado o maior número de violências praticadas contra os índios, segundo os levantamentos do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

Delegações indígenas dos dois Estados encontram-se em Brasília exigindo uma solução definitiva do novo governo.

A delegação dos Krikati do Maranhão solicita a continuidade da demarcação de suas terras cujos limites foram declarados pela Portaria Ministerial nº 258/1992. A demarcação física da terra foi interrompida pela segunda vez, no mês passado, em função de manifestações contrárias estimuladas de forma irresponsável e criminosa por autoridades locais. O assassinato do índio Manoel Mendes no dia 17/01/95 na Área Indígena Krikati é a decorrência trágica do atraso na demarcação das terras.

Essa situação foi apresentada ao ministro da Justiça, Nelson Jobim, pela delegação Krikati no dia 23/01, que foi recebida em audiência juntamente com uma delegação indígena da Área Raposa/Serra do Sol. A audiência contou também com a presença do Presidente da Funai e do Secretário Executivo do Ministério da Justiça e foi assistida por outras lideranças indígenas, e representantes do Cimi e da Comissão Pró-Índio de São Paulo.

A delegação indígena de Roraima denunciou a violência da Polícia Militar contra os índios que resistem à construção ilegal pelo governo do Estado de uma hidrelétrica no Cotingo, no interior da terra indígena. Além disso, pediu a assinatura imediata da portaria declarando os limites e determinando a demarcação da Área Indígena Raposa/Serra do Sol.

Das informações prestadas pelo Ministro, de sua postura e dos encaminhamentos assumidos durante a audiência, relativos à demarcação das terras indígenas Krikati e Raposa/Serra do Sol, surgem as primeiras pistas sobre os rumos da política indigenista do novo governo.

Iniciando a audiência, o Ministro Jobim, numa clara tentativa de se livrar da pressão constante e direta dos povos indígenas, comunicou aos índios que

7

doravante as audiências com ele serão sempre marcadas através do presidente da Funai.

Posteriormente, o fato de o cacique Mariand Krikati se referir à Constituição para defender os direitos de seu povo sobre a terra foi demais para o "culto" ministro. No entender de Jobim, quem estaria habilitado a falar sobre a Constituição era ele próprio, como ministro. E simplesmente desautorizou o cacique a falar no assunto.

Chamou ainda atenção a reação do ministro à denúncia de Lourenço Krikati sobre o empenho da governadora do Maranhão de reduzir a terra de seu povo. De maneira dura, Jobim pediu provas do envolvimento de Roseana Sarney, intimidando o líder indígena. As provas foram fornecidas na tarde do mesmo dia por representantes do governo maranhense, que solicitaram formalmente ao ministro a redução da Área Krikati. Dias depois, em audiência com Jobim, a própria governadora reforçou o pedido de redução da terra indígena.

Mais graves, no entanto, do que o esforço do ministro em ressaltar a sua autoridade, são os encaminhamentos que deu para a demarcação das terras indígenas Krikati e Raposa/Serra do Sol.

Em relação à terra Krikati, o ministro, por conta das pressões de autoridades locais, se dispôs a rediscutir uma decisão oficial do governo anterior, ou seja, a Portaria Ministerial nº 258/1992, que declara os limites daquela terra indígena e determina a sua demarcação. Esta é uma sinalização clara de que os interesses contrariados com a demarcação das terras indígenas terão uma nova oportunidade neste governo de alterar os limites das terras indígenas, desde que tenham força política para isso.

A ameaça aos direitos indígenas não pára por aí. O ministro da Justiça chamou para discutir uma solução para a demarcação da terra Krikati, onde não estava descartada a possibilidade da revisão dos limites, os Ministérios do Exército, da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), do Itamarati, além do governo do Estado do Maranhão e da Procuradoria Geral da República. É preciso lembrar que um fórum interministerial muito parecido com este funcionou no governo Sarney, conhecido como Grupão, e tristemente famoso por suas decisões de reduzir terras indígenas.

No caso da Área Raposa/Serra do Sol, o ministro da Justiça, ao contrário do caso Krikati, não teve dúvidas em manter o encaminhamento do ministro anterior, ainda que informal, de enviar o procedimento demarcatório para a

L

apreciação da Advocacia Geral da União (AGU). Tanto é assim que vai aguardar o parecer daquela repartição. É público e notório que o encaminhamento dado pelo ministro anterior foi meramente protelatório. Por isso, a estranheza de que não tenha sido questionado pelo atual governo.

Para fundamentar o seu parecer, a AGU, no governo passado, resolveu ouvir todos os integrantes do Conselho de Defesa Nacional. Quando terminou o mandato do presidente Itamar Franco, faltava ainda a opinião de um Ministério, sendo que os demais já haviam se manifestado. Por mais absurdo que seja, no entanto, o Advogado Geral da União do novo governo, Geraldo Quintão, resolveu ouvir outra vez todos os integrantes do Conselho de Defesa Nacional, pelo simples fato de ter mudado o governo.

Em suma, com relação à terra Krikati o novo governo pôs-se a rediscutir uma decisão acertada do governo anterior e, em relação à Área Raposa/Serra do Sol, manteve a decisão equivocada e protelatória do antecessor.

Concluindo, o primeiro teste do novo governo com relação à questão indígena traz grandes preocupações. Existem fortes evidências de que os parâmetros constitucionais não serão os únicos que definirão os limites das terras indígenas. Terão peso na definição desses limites as opiniões dos ministros militares, dos governadores estaduais e dos invasores e ocupantes das terras indígenas. Em outras palavras, o novo governo não descarta a possibilidade de negociar os direitos indígenas sobre suas terras.

Tomara que esta análise não se confirme.

Brasília, 1º de fevereiro de 1995.

Guenter Francisco Loebens
Secretário do Cimi

Segue informe sobre Reforma Constitucional.

1. As propostas existente até o momento no Congresso Nacional são aquelas apresentadas pelo Governo FHC, e são relativas aos aspectos econômicos; como a que modifica o conceito de empresa brasileira, que afetam os artigos 170, 171, 176, §1º. Pela proposta deixa de existir o conceito de empresa nacional, que são aquelas administradas por brasileiros e sob controle acionários de brasileiros.
2. Pela proposta as empresas estrangeiras passam a ser brasileiras desde que se organizem no Brasil sob as leis brasileiras, ou seja, deixa de existir diferença entre empresa brasileira e estrangeira.
3. A proposta de mudança do art. 176, §1º, é para permitir que as empresas estrangeiras tenham acesso as riquezas minerais no país. pela emenda essas empresas podem desenvolver atividade mineral inclusive na faixa de fronteira e nas áreas indígenas.
4. O ministro da Justiça tem afirmado da possibilidade de mudança na legislação indigenista, no entanto diz que elas devem ocorrer na legislação infra-constitucional, ou seja, não na Constituição Federal mas na legislação inferior a esta, por exemplo ele confessou ao presidente do CIMI, em audiência, que deseja oferecer mudanças ao Estatuto do Índio em tramitação na Câmara dos Deputados. Logo é de se esperar que o governo não apresente qualquer proposta de emenda constitucional relativa aos direitos indígenas.
5. A estratégia do Cimi é mesmo esta de não se alterar o capítulo dos Índios da Constituição Federal. No processo da revisão Constitucional fracassado, foram apresentadas 290 emendas, destas apenas 10 eram favoráveis aos direitos indígenas, as demais mutilavam esses direitos. (1) transferiam do Executivo para o Legislativo (Congresso) a competência para autorizar e homologar a demarcação de terras indígenas; (2) determinavam a revisão de todas as demarcações realizadas no país; (3) vedavam a demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira, (4) concediam aos estados membros poder de vetar demarcações de áreas indígenas; (5) exigiam a autorização do Congresso Nacional para o ingresso de religiosos e ONG'S na faixa de fronteira e em áreas indígenas.
6. Fora o item 5 todos os demais constam do Projeto de Lei de autoria do senador Cesar Dias de Roxaima aprovado em 8 de dezembro no Senado Federal, que se encontra agora na Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Frederico
Assessor
Pianificadora do CMI